

**LEI MUNICIPAL Nº 695/2020**

**DATA: 07 DE MAIO DE 2020**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS - AA4P, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse de recursos à ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.462.150/0001-76, com sede na Avenida das Itaúbas nº 481, Setor Industrial II em Feliz Natal - MT, no valor total correspondente à R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para custeio de programa de controle da natalidade de animais de rua e em situação de risco (cães e gatos) a ser realizada pela instituição beneficiada, nos termos da Lei Federal nº 13.426/2017.

**Art. 2º.** A referida doação à ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS, somente será repassada mediante celebração de convênio, precedido da apresentação dos documentos constitutivos da Entidade conforme determina a Lei Civil.

**Art. 3º.** Para efeito de prestação de contas, deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças os comprovantes das despesas realizadas com o valor doado, cujas despesas não poderão ter destinação diversa da mencionada no artigo 1º desta Lei, bem como, o número de procedimentos realizados.

**Art. 4º.** Os recursos orçamentários para atender esta Lei, encontram-se consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Saúde.  
002 - Fundo Municipal de Saúde.  
10 - Saúde.  
304 - Vigilância Sanitária.  
0011 - Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde - SUS.  
2032 - Manut. das Ações de Vig. Sanitária - Bloco III.  
3370410000 - Contribuições  
0126000099 - Emenda Impositiva  
0302000000 - Livre Aplicação

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.**

**RAFAEL PAVEI  
PREFEITO MUNICIPAL**